



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 717, DE 03 DE JULHO DE 2003.

Fls. 05
Roberto Ribeiro
PREFEITO

**"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
MUNICIPAL (CRECHE MUNICIPAL
DE ITACURUÇÁ)".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º - Fica denominada a Creche de Itacuruçá
"CRECHE MUNICIPAL NILTON XAVIER".**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Mangaratiba, 03 de julho de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/zmsc.